



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 107, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo Municipal, disponibilize vale-transporte para os professores da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de disponibilizar vale-transporte aos professores da Rede Municipal de Ensino, como forma de contribuir para o deslocamento desses profissionais até as unidades escolares onde desempenham suas atividades.

Os professores exercem papel fundamental na formação educacional e social de nossas crianças e jovens, sendo indispensável que o Poder Público adote medidas que contribuam para a valorização desses profissionais e para a melhoria das condições de trabalho oferecidas à categoria.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de agosto de 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador